



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 02

607/2022

Protocolo - Marcelo

PROJETO DE LEI Nº 124 /2022

PROCESSO Nº 607 /2022

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia Municipal do Tatuador e da Tatuadora, e dá outras providências.

O Vereador Edval Tenório Lopes (Edval da Farmácia), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia Municipal do Tatuador e da Tatuadora, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de julho.

Art. 2º - Em comemoração ao Dia Municipal do Tatuador e da Tatuadora poderão ser promovidos eventos, palestras, cursos e exposições para a capacitação acerca da arte da tatuagem.

Art. 3º - A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 11 de novembro de 2022.


Ver. EDVAL TENÓRIO LOPES
(EDVAL DA FARMÁCIA)



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Municipal do Tatuador e da Tatuadora, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de julho, em conformidade com o Dia Nacional do Tatuador. A ideia é valorizar e conscientizar a população sobre a importância do profissional, detalhando as suas técnicas.

O dia 20 de julho foi instituído em homenagem ao dinamarquês Knud Harald Lykke Gregersen ou Mr. Tattoo, que desembarcou no porto de Santos em 20 de julho de 1969, trazendo a primeira máquina elétrica de tatuagem do Brasil em sua mala. Mr. Tattoo instalou-se na região portuária de Santos, onde fazia tatuagens utilizando máquina elétrica, inédita no país, sendo os marinheiros seu público-alvo.

A tatuagem (conhecida como *tattoo*, na sua forma em inglês) ou dermopigmentação (“dermo” = pele; pigmentação = ato de pigmentar ou colorir) é uma das formas de modificação do corpo mais conhecida e cultuada no mundo. Trata-se de um desenho permanente feito na pele humana que, tecnicamente, é uma aplicação subcutânea obtida pela introdução de pigmentos por agulhas, sendo que a motivação para os cultuadores dessa arte é o fato dela ser uma obra de arte viva, prática presente na humanidade pelo marco zero 3.000 anos antes de Cristo.

É fato que nem sempre tivemos os equipamentos disponíveis para se fazer tatuagens como temos hoje. Antes da invenção de qualquer máquina para fazer tatuagem, os procedimentos consistiam em perfurar a pele usando instrumentos que fossem pontiagudos. Assim, o tatuador fazia, ponto por ponto, a forma do desenho pretendido.

Atualmente, devido à grande circulação de informações pela televisão e internet, a tatuagem vem atingindo todas as camadas da população brasileira, sem distinções, ganhando, assim, cada vez mais espaço na sociedade, estando em todas as partes do mundo, de forma crescente e definitiva.

É sabido que as tatuagens cumprem um importante papel dentro desse mundo dos significados, pois eternizar uma marca no corpo pode também ser uma forma de lembrar que história ela conta e o que ela expressa. Dessa forma, a presente propositura busca o reconhecimento da profissão de tatuador (a) e da tatuagem como potencial meio de expressão artística.

Diadema, 11 de novembro de 2022.


Ver. EDVAL TENÓRIO LOPES
(EDVAL DA FARMÁCIA)